

16 de Junho de 2017 – Ano XXVII – N° 111 – Jaboatão dos Guararapes

16 de junho de 2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 65 / 2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município e a Lei 948/2013, que cria cargos públicos de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte I;

CONSIDERANDO o Edital n° 002/2014 do Concurso Público para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte I, publicado no Diário Oficial n° 49 de 15 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n° 002/2015 – SEFAZ/SEADGEP de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n° 156 de 21 de agosto de 2015, que publica e homologa o resultado final do concurso para Agente de Trânsito e Transporte I.

RESOLVE:

I – NOMEAR para cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte I, no total de 50 (cinquenta) candidatos relacionados no anexo ÚNICO desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2017.

ANDERSON FERREIRA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE I

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	RODRIGO PEREIRA DE LIMA	610466	80.00	54ª
02	JAMERSON MOTA DA SILVA SANTOS	608593	80.00	55ª
03	MARCIA APARECIDA ALVES PONTES A FREITAS	612072	80.00	56ª
04	ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO	600438	80.00	57ª
05	ARNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	610379	78.75	58ª
06	VALERIO COSTA DA SILVA	607683	78.75	59ª
07	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	604533	77.50	60ª
08	PAULO ALBERTO ALEIXO DA SILVA	610052	77.50	61ª
09	WELLINGTON VANDERLEI BEZERRA	602294	77.50	62ª
10	LEANDRO DE ARAUJO GUERRA	606098	77.50	63ª

11	ROBERTO VALENTIM OLIVEIRA RIBAS FILHO	606368	77.50	64 ^a
12	EDSON FRANCISCO GOMES JUNIOR	600261	77.50	65 ^a
13	JOSE FELYPE TERTO DA SILVA	607308	76.25	66 ^a
14	RESERVADO – SUBJUDICE			68 ^a
15	VINICIUS DE OLIVEIRA BATISTA	608994	76.25	69 ^a
16	ALLAN GALINDO JACQUES MANGUINHO	605425	75.00	70 ^a
17	JOSÉ RICARDO ARAUJO DA SILVA	602193	75.00	71 ^a
18	JOAS MOISES JACINTO DA SILVA	603514	75.00	72 ^a
19	DEIVSON RODRIGUES DA SILVA	601381	75.00	73 ^a
20	BRUNO MEDEIROS DA SILVA FARIAS	603810	75.00	74 ^a
21	DANILO DEMERY MACEDO SILVA	604654	73.75	75 ^a
22	LEONARDO LUIZ DA SILVA	611080	73.75	76 ^a
23	KEYCE URANA MARIA DO NASCIMENTO	602872	73.75	77 ^a
24	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	600604	73.75	78 ^a
25	EDLA LARYSSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	604493	73.75	79 ^a
26	JOABSON GOMES CORREIA	602295	73.75	80 ^a
27	RESERVADO – SUBJUDICE			81 ^a
28	MARCELO TORRES DE LIMA	611846	72.50	82 ^a
29	AUZUIR PEREIRA DE SENA	601100	72.50	83 ^a
30	FLAVIUS EUGENIO DE SOUZA E SILVA	600696	72.50	84 ^a
31	JOSÉLIA DE ANDRADE SANTOS	601184	72.50	85 ^a
32	LUDENIVSON VICTOR HUGO SOARES	610297	72.50	86 ^a
33	AMARO RODRIGO LINS DA SILVA	610845	72.50	87 ^a
34	DIEGO SOARES OLIVEIRA SILVA	607238	72.50	88 ^a
35	LADISLAU DE SOUZA LEÃO AROUXA JUNIOR	602750	72.50	89 ^a
36	EMERSON VIEIRA DE SOUZA	603978	71.25	90 ^a
37	ELTON LUCIANN DE ALMEIDA	610588	71.25	91 ^a
38	ANTONIO CAMILO DO NASCIMENTO	611549	71.25	92 ^a
39	FLAVIO JOSE RAMOS DA SILVA	600020	71.25	93 ^a
40	RESERVADO – SUBJUDICE			94 ^a
41	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	611785	70.00	95 ^a
42	JOSE ROGERIO DE ALMEIDA SILVA	600077	70.00	96 ^a
43	DYMAS GOMES DE ALBUQUERQUE	600649	70.00	97 ^a
44	LILIANE DE SOUZA FERREIRA	608257	70.00	98 ^a
45	ALLESON VIEIRA DE SOUZA	603496	70.00	99 ^a
46	VALDEMIR DA COSTA SILVA	603765	70.00	100 ^a
47	MARIA IZABEL SANTIAGO BARCELOS VERAS	602415	70.00	101 ^a
48	ALEXANDRE DE SANTANA BRANDÃO	609857	68.75	102 ^a
49	RESERVADO – SUBJUDICE			103 ^a
50	DANIEL MARCOILNO PEREIRA	603292	67.50	104 ^a

PORTARIA N.º 66 / 2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria os cargos Públicos de provimento efetivo de Assistente em Suporte à Gestão e Analista em Suporte à Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015.

RESOLVE:

I – NOMEAR para cargo efetivo de Assistente em Suporte à Gestão e Analista em Suporte à Gestão, os candidatos relacionados no anexo ÚNICO desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2017.

ANDERSON FERREIRA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

GRUPO OCUPACIONAL SUPORTE À GESTÃO

CARGO: ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO

206 – 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
01	CAIO FELIPE DE ARAÚJO VIEIRA	08215461	82.50	24ª
02	CLERISTON DE OLIVEIRA BEZERRA	08298953	82.50	25ª
03	JESSIKA PEREIRA DE OLIVEIRA	08220547	82.50	26ª
04	CLAUDIA RENATA ALVES LEÃO	08210579	80.00	27ª
05	ARIOSTO CUNHA FERREIRA LUCIO	08258609	80.00	28ª

CARGO: ANALISTA EM SUPORTE A GESTÃO

464 – 6.G.O. ANALISTA EM SUPORTE A GESTÃO

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
01	REBECA DE SOUZA ALVES	08673277	89.30	06ª
02	THAIS BUARQUE VIEIRA DE MELLO	08630786	89.10	07ª

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.370/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício nº 094/2017- Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção – SEGPM, datado de 08.05.2017.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **VALDOMIRO AMARO DA SILVA**, mat. **12.469-9**, cargo Técnico de Suporte a Gestão II, na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, **a partir de 01.06.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.373/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº. 2874772017, datado de 07.06.2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS I**, a servidora **EDINAURA FERREIRA ROCHA**, mat. **19.819-6**, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 07.06.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

CONTROLADORA GERAL

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 096/2017- CG/2ª CPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010, na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 021/2015 e nº 027/2016, como também no Ato nº 0277/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 004/2016 – CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria de nº 037/2016, publicada no DOM nº 086, na data de 19 de maio de 2016;

CONSIDERANDO as conclusões adotadas no Relatório Final exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO POR 03 DIAS**, ao servidor **Wladimir Pedro de Almeida**, matrícula nº 17.170-0, Auxiliar de Suporte a Gestão I, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, com arrimo no art. 158, inciso II da Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2017.

ANDREA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

Portaria n.º 13/2017 – SEMAG

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o enquadramento** do servidor **ANTONIO RENATO BARBOSA DA SILVA**, matrícula **20.792-6**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMAG**, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 100%, visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 6º., inciso I ao III, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012, com data retroativa a 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2017.

ISAAC AZOUBEL ABRAM

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Portaria n.º 14/2017 – SEMAG

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o enquadramento** do servidor **DALTON SANTIAGO LIMA SOUTO**, matrícula **20794-2**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana –

SEMAG, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 100%, visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 6º., inciso I ao III, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012, com data retroativa a 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2017.

ISAAC AZOUBEL ABRAM

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Portaria n.º 15/2017 – SEMAG

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o enquadramento** do servidor **DANILO CLAUDIO DE OLIVEIRA ASSIS**, matrícula **20795-0**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMAG**, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 100%, visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 6º., inciso I ao III, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012, com data retroativa a 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2017.

ISAAC AZOUBEL ABRAM

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Portaria n.º 16/2017 – SEMAG

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o enquadramento** da servidora **ESTEFANY LAIS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **20796-9**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMAG**, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 100%, visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 6º., inciso I ao III, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012, com data retroativa a 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2017.

ISAAC AZOUBEL ABRAM

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Portaria n.º 17/2017 – SEMAG

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o enquadramento** do servidor **JOSENILDO ROSA DA SILVA, matrícula 20791-8**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMAG**, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 100%, visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 6º., inciso I ao III, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012, com data retroativa a 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2017.

ISAAC AZOUBEL ABRAM

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Portaria n.º 18/2017 – SEMAG

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o enquadramento** do servidor **MARCOS DE SOUZA TANUS, matrícula 20797-7**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMAG**, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 100%, visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 6º., inciso I ao III, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012, com data retroativa a 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2017.

ISAAC AZOUBEL ABRAM

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Portaria n.º 19/2017 – SEMAG

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o enquadramento** da servidora **MARIANA FERREIRA DE LIMA E SILVA, matrícula 20785-3**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMAG**, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 100%, visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 6º., inciso I ao III, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012, com data retroativa a 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2017.

ISAAC AZOUBEL ABRAM

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Portaria n.º 20/2017 – SEMAG

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o enquadramento** do servidor **WALTER RAMOS DOS SANTOS, matrícula 20793-4**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMAG**, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 100%, visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 6º., inciso I ao III, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012, com data retroativa a 02/05/2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2017.

ISAAC AZOUBEL ABRAM

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 038/2017, Inexigibilidade n.º. 014/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM**, em padrão FEBRABAN, oriundo do Credenciamento n.º 001/2016, autuado pela Secretaria Executiva da Receita. Contratado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235 – Bloco A – Vila Olímpia – São Paulo/SP, CEP: 04543-011 (Processo Administrativo n.º Processo de Credenciamento SEFAZ/SEREC N.º2017.004619-7). O valor global estimado para todo serviço de arrecadação de tributos e outras receitas Municipais decorrente do **Processo Administrativo n.º 002/2016, Processo de Credenciamento 001/2016** é de R\$ 829.818,17. (Oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos). Fundamento legal: art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de maio de 2017.

Paulo Eugênio Wanderley Barbosa
Secretário Executivo da Receita
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE DEMAIS SECRETARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EDITAL ALTERADO)

(LICITAÇÃO COM LOTES DE DESTINAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E LOTES COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2017– CLDS. Objeto Natureza: Serviço. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, EM FORMA DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML, COPOS DE 200ML E TAXA DE REPOSIÇÃO DE GARRAFÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Valor máximo aceitável: R\$ 1.128.879,10 (um milhão, cento vinte oito mil, oitocentos setenta e nove reais e dez centavos), sendo para o Lote I R\$ 801.390,84 (oitocentos e um mil, trezentos noventa reais e oitenta e quatro centavos), Lote II R\$ 267.113,26 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos) e Lote III R\$ 60.375,00 (sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais). Data de Abertura: **30/06/2017 às 09:00 hs.** A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios – SELIC, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, n.º 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP- 54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail licitacoes.pregao.pjg@gmail.com fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 08:00 às 13:00hs.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2017.

Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias

Carla Cunha

Pregoeira

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 002/2017 – SECTI. Processo n.º 059/2015. Pregão Eletrônico n.º 020/2015. CPL Demais Secretarias. Ata 003/2016–SEFAZ. Objeto: Aquisição de peças, componentes e insumos de tecnologia da informação para manutenção e ampliação de infraestrutura digital dos órgãos da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Contratado: TELE HS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF n.º 02.286.939/0001-90. Valor: R\$ 6.203,45 (seis mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: de 10/04/2017 a 10/04/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 10/04/2017.

Bruno Luís Carneiro da Cunha Cruz

Secretaria Especial de Ciência, Tecnologia e Inovação

Gestor do Contrato

Fábio Rego do Amaral

Contrato n.º 003/2017 – SECTI. Processo n.º 059/2015. CPL Demais Secretarias. ATA 004/2016– SEFAZ. Objeto: Aquisição de peças, componentes e insumos de tecnologia da informação para manutenção e ampliação de infraestrutura digital dos órgãos da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Contratado: Alirio Ferreira Barbosa ME. CNPJ/MF n.º 77.578.524.0001-99. Valor: R\$ 19.659,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Jaboatão dos Guararapes, 25/04/2017.

Bruno Luis Carneiro da Cunha Cruz

Secretaria Especial de Ciência, Tecnologia e Inovação

Gestor do Contrato

Fábio Rego do Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 011/2017 – SEPLAG. Processo n.º 041/2017. CPL de Demais Secretarias. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Zelindo Marafante, n.º 20, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-370, destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade. Locadora: Empresa Nafago Ltda. CNPJ/MF n.º 01.065.000/0001-32. Valor Mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: de 22/05/2017 a 22/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 22/05/2017.

Rodrigo Antônio Amorim Silva Botelho

Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção do Município de Jaboatão dos Guararapes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 021/2017 – SMECELJ. Processo n.º 024/2016. Pregão Eletrônico n.º 009/2016. CPL Demais Secretarias. Objeto: Aquisição de papel a4, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Contratado: Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda – ME. CNPJ/MF n.º 23.417.238/0001-12. Valor: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: de 17/05/2017 a 17/05/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 17/05/2017.

Gestor do Contrato: **Gilvidan Maranhão da Silva**
Chefe de Núcleo da Gerência Administrativo e Logística
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação
Secretária: **Marielza Neves Teixeira**

Contrato n.º 027/2017 – SMECELJ. Processo n.º 042/2017. Dispensa n.º 009/2017. CPL Demais Secretarias. Objeto: Locação de imóvel situado na 1ª Travessa Alexandre Baracho, n.º 108, Casa A, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Santa Edwrigens. Locador: Pedro Gonzaga dos Santos. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: de 29/05/2017 a 29/05/2018. Jaboatão dos Guararapes, 29/05/2017. Marielza Neves Teixeira Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 001/2017 – SEFAZ. Processo Administrativo n.º 034/2017. Pregão Eletrônico n.º 003/2017. Comissão de Licitação de Demais Secretarias. Objeto Nat.: Compra. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica digital, offset e eletrônicas a laser monocromáticas de documentos com dados variáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e suas Secretarias Executivas do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. Fornecedor: Geoprint Tecnologia Ltda. CNPJ/MF n.º 23.172.361/0001-10. Valor: R\$340.980,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e oitenta reais).

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------	-------------------------------------	-------------------	-----------------

01 – A4 MONO	Serviço de impressão gráfica OFFSET monocromática, com dados variáveis, em papel alcalino branco OFFSET, tamanho A4 (297mm x 210mm) com gramatura de 75g/m2, com inserção de dados variáveis, e acabamento auto envelopado com cola e 2 vincos (microserrilhado), com qualidade mínima de resolução de 600DPI.	600.000	0,11	66.000,00
02 – A4 COLOR	Serviço de impressão gráfica OFFSET policromática, com dados variáveis, em papel alcalino branco OFFSET, tamanho A4 (297mm x 210mm) com gramatura de 75g/m2, com inserção de dados variáveis, e acabamento auto envelopado com cola e 2 vincos (microserrilhado), com qualidade mínima de resolução de 600DPI.	600.000	0,15	90.000,00
03 – A3 MONO	Serviço de impressão gráfica OFFSET monocromática, com dados variáveis, em papel alcalino branco OFFSET, tamanho A3 (297mm x 420mm) com gramatura de 75g/m2, com inserção de dados variáveis, e acabamento auto envelopado com cola e 2 vincos (microserrilhado), com qualidade mínima de resolução de 600DPI	400.000	0,19	76.000,00
04 – A3 COLOR	Serviço de impressão gráfica OFFSET policromática, com dados variáveis, em papel alcalino branco OFFSET, tamanho A3 (297mm x 420mm) com gramatura de 75g/m2, com inserção de dados variáveis, e acabamento auto envelopado com cola e 2 vincos (microserrilhado), com qualidade mínima de resolução de 600DPI.	400.000	0,24	96.000,00

05 – CAPA	<p>Serviço de impressão gráfica monocromática (1x0) capa para processo administrativo, em papel branco com gramatura de 250 g/m², tamanho de 327 mm de largura x 478 mm de altura (tamanho aberto) e 327 mm de altura x 239 mm de largura (tamanho fechado), com vinco para processo, capacidade para acondicionar aproximadamente 250 folhas.</p>	20.000	0,44	8.800,00
06 – CARTÃO	<p>Serviço de impressão gráfica policromática (4x1), Papel couché brilho ou fosco, com gramatura de 250 g/m², tamanho 9 x 5 cm, com dados variáveis para cada lote de 100 (cem) unidades, em 4/4 cores, Laminação fosca frente e verso, com uma prova digital.</p>	8.000	0,32	2.560,00
07 – ENVELOPE	<p>Fornecimento de envelope tamanho 240 mm x 340 mm, na cor branca, papel couché brilho ou fosco, com gramatura de 90 g/m², com o serviço de impressão gráfica monocromática, somente na frente, cada lote de 100 (cem) unidades, deverão ser entregues empacotadas em plástico transparente lacrado, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade.</p>	1.000	1,62	1.620,00

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Jaboatão dos Guararapes, 14/06/2017. Cesar Antônio dos Santos Barbosa. Secretaria Municipal da Fazenda. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 001/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto execução do projeto vivenciando vidas, quem tem por finalidade a prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 30 (trinta) crianças e adolescentes de ambos os sexos oferecendo-lhes atendimento de qualidade através do acolhimento em moradia provisória, tudo em acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: O Lar de Maria. CNPJ/MF n.º 01.621.191/0001-71. Valor: R\$ 275.999,40 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 002/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar o projeto melhor viver que tem por finalidade a prestação de serviço de convivência e fortalecimentos dos vínculos para 120 (cento e vinte) idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, de ambos os gêneros, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: O Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada – CEPEC-BJ. CNPJ/MF n.º 10.331.995/0001-27. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de Vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 003/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto execução do projeto “Garantindo os Direitos da Criança com Deficiência”, que tem por finalidade a prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 100 (cem) crianças e adolescentes de ambos os gêneros, oferecendo-lhes atendimento de qualidade através do acolhimento em moradia provisória, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano e Trabalho Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Fundação Giacomo e Lúcia Perrone. CNPJ/MF n.º 05.596.271/0001-75. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de Vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n° 005/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar o Projeto “Cidadania Por Felicidade”, que tem por finalidade a prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para 60 (sessenta) idosos, de ambos os gêneros, tudo de acordo com a Resolução n.º 007/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro Alternativo de Educação e Cidadania-CAEC. CNPJ/MF n.º 06.076.234/0001-07. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo de Vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n° 006/2017- SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 20 (vinte) pessoas idosas, oferecendo-lhes atendimento de qualidade através do acolhimento em moradia provisória, tudo nos Termos da Resolução n.º 07/2016 e do plano de trabalho que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Contratado: Abrigo Santa Luzia. CNPJ/MF n.º 08.797.342/0001-96. Valor: R\$ 105.600, 00. Prazo de Vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 008/2017 – SMDESC. Objeto: O presente Convênio tem como objeto executar o Projeto Integrar Para Incluir que tem como objetivo implementar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para pessoas com deficiência (congenitas ou adquiridas), que tiverem suas limitações agravadas por violações de direitos, para promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, pautado no reconhecimento do potencial da família, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados residentes do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro de Ensino Especializado de Prazeres-CENESPRA. CNPJ/MF n.º 73.660.433/0001-47. Valor: R\$ 115.800,84. Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 009/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 70 (setenta) pessoas idosas, a partir de 60 (sessenta) anos, de ambos os gêneros, em regime de longa

permanência, em situações de risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Grupo da Melhor Idade Flor do Carmelo. CNPJ/MF n.º 05.888.826/0001-52. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º: 010/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar o “Projeto Vida Viva” que tem como finalidade a construção de trabalho social de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Associação dos Moradores do Alto da Colina-AMAC. CNPJ/MF n.º 10.668.028/0001-55. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Prazo de Vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 011/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto a execução de trabalho social de convivência e fortalecimento dos vínculos para idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexo, regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Grupo Terceira Idade Sonho Meu. CNPJ/MF n.º 03.967.587/0001-09. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 012/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar o “Projeto Protegendo Nossas Crianças” serviço de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário a 50(cinquenta) crianças até 06(seis) anos, em ambos os sexos, tudo de acordo com a Resolução N° 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão Dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Lar Tia Socorro. CNPJ/MF n.º 01.206.550/0001-24.Valor: R\$ 15.000,00(quinze mil reais). Prazo de vigência:

02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 013/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar o projeto acreditando no amanhã que tem como objetivo implementar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 170 (cento e setenta) pessoas com deficiência (congenitas ou adquiridas) residentes do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão Dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro de Apoio e Integração de Portadores de Necessidades Especiais – CAINE. CNPJ/MF n.º 03.930.953/0001-47. Valor: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 014/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar trabalho social de convivência e fortalecimento de vínculos para até 100 crianças de até 06 anos de idade, da Comunidade de Buenos Aires e Bairros circunvizinhos, objetivando a promoção do desenvolvimento integral da criança e sua permanência em seu contexto familiar e comunitário, tudo de acordo com a Resolução nº07/2016 – CMAS/JG e Plano e Trabalho Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Associação DOS Moradores de Buenos Aires – AMBA. CNPJ/MF nº 41.089.855/0001-18. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo de vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 015/2017-SEAS. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 75 (setenta e cinco) idosos, a partir de 60 (sessenta anos), de ambos os gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Associação dos Moradores de Buenos Aires-AMBA. CNPJ/MF n.º 41.089.855/0001-18. Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 018/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 80 (oitenta) pessoas idosas, a partir de 60 (sessenta) anos, de ambos os gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano e Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboaão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Grupo Terceira Idade Nossa Senhora do Loreto. CNPJ/MF n.º 03.852.824/0001-88. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 019/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar o “Projeto Girassol” que tem como finalidade a prestação de trabalho social de convivência e fortalecimento dos vínculos para até 120 (cento e vinte) crianças, objetivando a promoção do desenvolvimento integral da criança e sua permanência em seu contexto familiar e comunitário, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboaão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inserível deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Associação S.O.S Pessoas Carentes. CNPJ/MF n.º 02.410.086/0001-56. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 020/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 80 (oitenta) pessoas idosas, a partir de 60 (sessenta) anos, de ambos os gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboaão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Grupo Terceira Idade Vida Longa. CNPJ/MF n.º 05.506.508/0001-80. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 023/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 115 (cento e quinze) crianças, em ambos os gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: O Clube de Mães Creche Lar Esperança. CNPJ/MF n.º 06.103.187/0001-35. Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 025/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para 60 (sessenta) pessoas idosas, de ambos os gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Grupo da Terceira Idade Bom Viver. CNPJ/MF n.º 00.993.967/0001-11. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 026/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 60 (sessenta) pessoas idosas, de ambos os gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Associação de Moradores Nova Liberdade. CNPJ/MF n.º 00.819.910/0001-09. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 027/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 50 (cinquenta) crianças, de até 06 (seis) anos de idade, promovendo o desenvolvimento das crianças e sua

permanência em seu núcleo familiar e social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG, e plano de trabalho que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro Educacional e Social das Marinas. CNPJ/MF n.º 07.750.150/0001-61. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização

Convênio n.º 028/2017 – SMDESC. Objeto: O presente convênio tem como objeto executar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 90 (noventa) pessoas idosas, de ambos dos gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução n.º 07/2016-CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal De Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento independentemente de sua transcrição. Segundo Conveniente: Centro de Idosos de Jaboatão dos Guararapes/PE. CNPJ n.º 35.327.154/0001-77. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Prazo de vigência: de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Ana Carla Lapa

Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização